

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PODA
E EXTRAÇÃO DE ÁRVORE**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de poda e extração de árvore na sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Ba. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico – Contratação de empresa especializada em Serviços de poda e extração de árvores**, através do e-mail: compras@crp03.org.br até o dia 12/05/2023.



CRP- 03/10974

Catiana Nogueira dos Santos

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

PROJETO BÁSICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PODA E EXTRAÇÃO DE ÁRVORE

1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de limpeza de áreas externas, com extração de vegetação rasteira e poda de pequenas árvores no entorno da sede do CRP-03;

Considerando a identificação por empresa especializada de árvore com infestação de cupins de solo, e que a extração da mesma evitará um crescimento desta infestação;

Considerando a necessidade de poda em árvore de grande porte localizada na área inferior externa, para a utilização do espaço em futuros eventos;

Justifica-se a contratação de empresa para serviços de poda e limpeza, extração de vegetação de forma contínua, como também extração de árvore infestada por cupim de solo.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de prestação para serviços de poda, extração de pequena árvore, serviços de capinagem e roçagem nos locais onde houver necessidade e recolhimento de resíduos, entulhos e lixo verde, com destinação adequada;

2.2. Serviços de manutenção de poda de arbustos, capinagem e roçagem 03 (três) vezes ao ano, com descarte adequado dos materiais, conforme legislação específica, na área externa do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região.

3. ESPECIFICAÇÕES

Serviços a serem executados:

- Poda de adequação;
- Extração de Buganville – árvore com infestação de cupins;
- Poda e limpeza de árvore de grande porte;
- Poda e limpeza de árvores de pequeno porte;
- Limpeza de mato e vegetação nas áreas externas (canteiros) e internas da instituição (frente, fundo e laterais);
- Descarte sócio ambiental de todo o material retirado

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Fornecer todos os materiais, transporte, equipamentos de proteção e acessórios, que de maneira específica sejam necessários para os serviços a serem realizados, inclusive caminhão (Muck), se necessário, com observância das normas de segurança vigentes;
- 3.2. Disponibilizar pessoal qualificado, equipamentos, ferramentas e veículos necessários para execução dos serviços contratados;
- 3.3. Providenciar a remoção do entulho proveniente dos serviços executados;
- 3.4. Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por danos eventuais causados no local de execução dos serviços, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, arcando com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
- 3.5. Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.
- 3.6. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento da remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos incidentes;
- 3.7. Todos os profissionais deverão estar devidamente treinados e habilitados e deverão apresentar-se, ao trabalho, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços, inclusive com os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos em lei, específicos para as atividades que serão realizadas, utilizando roupas adequadas ao ambiente e aos serviços;
- 3.8. Responsabilizar-se pelos serviços de recolhimentos de galhos, ramos e folhas imediatamente após a execução da poda, bem como pelo despejo em locais determinados e autorizados pela prefeitura municipal de Salvador;
- 3.9. Responsabilizar-se civil e/ou criminal, remunerando devidamente por danos causados a integridade, moral ou patrimonial de terceiros e do CRP03;
- 3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 3.11. Fornecer em qualquer época ou oportunidade informações complementares que o Contratante solicitar e julgar necessárias e pertinentes;

Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Telefones:
(77) 3017-6472

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

3.12. Executar o objeto deste contrato nos prazos e condições avençados;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, o Contratante obriga-se:

- 5.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 5.2. Fornecer todas as informações necessárias, importantes e pertinentes, prestando elucidações de forma a permitir o bom andamento dos serviços e sua execução em tempo hábil;
- 5.3. Notificar a Contratada quanto a qualquer irregularidade identificada na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para correção;
- 5.4. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, referente ao objeto deste contrato;
- 5.5. Efetuar a retenção dos impostos previstos em lei

6. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão e validação do serviço contratado;

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário, no prazo de 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal emitida em nome do CRP-03, e o aceite pelo Contratante do produto objeto deste projeto básico.

Salvador, 04 de maio de 2023



Catiana Nogueira dos Santos

CRP-03/10974

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região

Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Telefones:
(77) 3017-6472

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

Árvore buganville infestada por cupins solo



Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Telefones:
(77) 3017-6472

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

plantas para poda e limpeza



Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Telefones:
(77) 3017-6472

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029